

**3ª CORRIDA DO AÇAÍ 2026**  
**5KM**

**REGULAMENTO**

Evento esportivo na modalidade corrida de rua, realizada na cidade de Macapá no Estado do Amapá. Este regulamento tem a missão de nortear os direitos e deveres da organização, dos participantes, assim bem como dos parceiros e patrocinadores.

**PERCURSO 5KM CORRIDA**

**CAPITULO I**

Art. 1º - Evento pedestrianista **3ª Corrida do Açaí 2026**, de realização da *Peuara Adventure*, inscrita no CNPJ 23.899.108/0001-63 conforme permit emitido pela Federação de Atletismo do Amapá.

Art. 2º - O evento, terá a seguinte distância: 5km corrida, pelas ruas que compreendem: Largada Praça da Samaúma, percurso pela Orla retorno no Estacionamento do Lugar Bonito, chegada na Praça da Samaúma.

Art. 3º - Data, local e horário da **Corrida**;

- **Data 30 de Outubro de 2026 (sexta feira)**

- **Local Macapá**

- **Concentração 5h00min e largada 5h45min**

- **Liberação do trânsito 7h.**

- **Encerramento do evento 7h30min.**

Art. 4º - A largada será por bateria única para ambos os atletas;

Art. 5º - Poderão participar do evento atletas de ambos os sexos com idade mínima de 15 anos, de acordo com as normas da Cbat (Confederação Brasileira de Atletismo)

I - Para as regras técnicas do evento, serão adotadas integralmente todas as regras técnicas previstas na Nota Oficial nº 003/2026 da FAAP - Norma de Corridas de Rua do Estado do Amapá".

Art. 6º - A Prova pedestreanista será disputada nos nipes masculinos e femininos com premiações em troféus, com apuração de tempo bruto de ordem de chegada.

Art. 7º - Serão agraciados com troféus os campeões gerais, estritamente com tempo bruto do geral;

**a) Campeões Gerais 1º, 2º, 3º, 4º e 5º colocados (masculino e feminino)**

§ 1º - Em estrito cumprimento às diretrizes de proteção ao idoso e em atenção à exigência da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais e Fundamentais, fica estabelecido que a cerimônia oficial de premiação de todas as faixas etárias e categorias que englobem atletas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos deve ser realizada, obrigatoriamente, no prazo máximo de até 1h30min (uma hora e trinta minutos) após o encerramento oficial da prova, caracterizado pela passagem do último atleta pela linha de chegada.";

**A INSCRIÇÃO**

**CAPITULO II**

Art. 8º - A idade mínima para participação da prova oficial 5km é de 15 anos;

Art. 9º - As inscrições serão via site [www.esportecorrida.com.br](http://www.esportecorrida.com.br);

Art. 10º - O atleta é responsável pelas informações cadastrais inseridas no ato da inscrição, este, no ato da retirada do kit deverá fazer o **chekin de dados**, reiteramos ainda que, após a retirada do kit o atleta será responsável pelas informações inseridas na sua inscrição, vale lembrar que esta prova **não** terá cronometragem eletrônica;

Art. 11º - Todos os atletas inscritos legalmente no evento terão cobertura de seguro, ainda sim tendo como suporte de emergência 1 ambulância para situações urgências.

Art. 12º - Do quantitativo de vagas ofertados;

Serão ofertadas 500 vagas.

## **DO KIT**

### **CAPITULO III**

Art. 13º - Composição do kit de participação da prova:

- **kit com camisa R\$ 69,90** (composição número, camisa e medalha de participação), além dos serviços de pós prova hidratação e frutaria;

- **kit sem camisa R\$ 49,90** (composição número e medalha de participação), além dos serviços de pós prova hidratação e frutaria;

I – Informamos ainda que: este evento teremos a disposição dos atletas banheiros químicos, para o público geral e adaptados, posicionados na arena do evento.

Art. 14º - A entrega de kits será divulgada pela organização dia, horário e local nas mídias sociais da organizadora e dos parceiros, não teremos entrega de kit no local do evento;

Art. 15º - **Somente o atleta inscrito na prova poderá retirar seu kit** ou com autorização ou documento com foto do inscrito na prova, será aceito foto de RG através de equipamentos eletrônicos.

Art. 16º - Ao retirar seu kit, o atleta deverá realizar o **chekin** dos seus dados cadastrais, lembrando que após a retirada o **atleta é o responsável** legal pelo seu kit e pelas informações contidas no seu chip;

Art. 17º - Será ofertado durante a prova hidratação no percurso, em 1 ponto distribuído no percurso km 2,5 e no local de chegada;

**Parágrafo Único:** Em caso de equipe/assessoria ou grupo de corridas com vários atletas inscritos poderão receber o kit de seus atletas desde que, façam sua relação e encaminhem para a coordenação **antecipadamente**;

## **CRONOMETRAGEM**

### **CAPITULO IV**

Art. 18º - A cronometragem será manual feita pela empresa e árbitros da Federação de Atletismo;

I - O presente evento terá um tempo limite e largada sendo para uma prova de 5km até 12 minutos após a sua largada principal;

II – Após os 12 minutos oficiais, todos que, resolverem largar após este período, serão desclassificados;

Art. 19º - O número de peito deverá ser fixado em local visível (na parte frontal entre a cintura e o peito), **não podendo fixar numeração nas costas e na perna**;

Art. 20º - Somente os atletas portando número de peito com seu recorte lateral de medalhas terão acesso ao kit pós prova (**medalhas**);

## **REGRAS GERAIS**

### **CAPITULO V**

Art. 21º - Horário de concentração 5h00min e largada 5h45min.

Art. 22º - A prova é **individual**, não podendo usar nenhum recurso tecnológico que beneficie o competidor, assim bem como proibido o auxílio de terceiros (COELHO, PUXADOR) puxando o atleta correndo, dando apoio de bicicletas, motos ou outros meios, caso seja identificado o atleta inscrito será **DESCLASSIFICADO** sumariamente;

**§ 1º - Regras de Conduta no Percurso:** Para garantir a equidade da competição, o atleta estará sujeito à desclassificação imediata caso cometa qualquer uma das infrações abaixo:

**a) Atalhos e Invasões:** Cortar caminho pelo trajeto, subir em calçadas para obter vantagem, ou não respeitar o percurso demarcado pela organização.

**b) Auxílio Externo:** Receber ajuda física, hidratação ou alimentação de pessoas que não fazem parte do staff oficial da prova. É permitido que um atleta forneça água a outro competidor como gesto de boa-fé, desde que isso não se caracterize como um auxílio contínuo durante a prova, visto que a competição é estritamente individual. O atleta também não poderá ser acompanhado por veículos não autorizados (bicicletas, motocicletas, patinetes, skates, etc.) ou por pessoas não inscritas no evento. Para configurar infração e desclassificação, esse acompanhamento precisa necessariamente caracterizar algum tipo de auxílio ativo ao competidor (como fazer barreira de vento, fornecer hidratação em movimento, ditar o ritmo ou dar orientações contínuas).

**c) Marcadores de Ritmo ("Coelhos" ou Pacers):** A utilização de Pacers oficiais é permitida, desde que estes sejam previamente autorizados e apresentados pela organização e estejam usando camiseta distintiva com a palavra "PACE". "Coelhos" informais ou atletas que já concluíram a prova e retornam ao percurso para "puxar" ou auxiliar outro competidor configuram assistência ilegal, o que acarretará a desclassificação do atleta beneficiado.

**d) Hidratação Pessoal e Substâncias Proibidas:** O atleta é autorizado a largar portando sua própria hidratação ou suplementação esportiva (como garrafas de água, sachês de gel de carboidrato ou cápsulas de sal). No entanto, é estritamente proibido receber esses itens de terceiros (espectadores ou equipe pessoal) ao longo do trajeto, configurando assistência ilegal. Para os atletas da Categoria Elite, as bebidas pessoais deverão ser entregues previamente à Organização para serem posicionadas nas mesas oficiais, sob a supervisão dos árbitros. Adicionalmente, é terminantemente proibida a utilização de qualquer substância ilícita de aumento de desempenho (doping), estando os atletas sujeitos às regras e testes da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD).

**e) Uso de Equipamentos Eletrônicos:** Em conformidade com as regras técnicas da CBAat e World Athletics, é permitido o uso de relógios com GPS, monitores cardíacos e dispositivos similares para controle pessoal de tempo e métricas corporais. É proibido, especialmente para os atletas da Categoria Elite, o uso de rádios comunicadores, telefones celulares ou qualquer dispositivo de comunicação bidirecional que permita o recebimento de orientações táticas (instruções de treinadores) durante a prova. Para a Categoria Geral, o uso de fones de ouvido (para reprodução de música) é tolerado, porém fortemente desencorajado pela Organização por questões de segurança, a fim de garantir que o atleta consiga ouvir

perfeitamente os sinais do trânsito, as orientações dos árbitros, do staff e a aproximação de veículos de emergência (ambulâncias).

**§ 2º - Da Identificação Visual e Numeração de Peito:** É obrigatório o uso do número de peito na parte frontal da camiseta, posicionado estritamente na altura do abdômen ou do peitoral, facilitando sua identificação visual por parte da equipe de arbitragem e de cronometragem.

**a)** O atleta que não seguir as recomendações de posicionamento previstas no caput deste artigo e, por esse motivo, impedir ou dificultar a sua identificação visual, impossibilitando que sua passagem seja devidamente registrada pela equipe de arbitragem ou de cronometragem, será passível de desclassificação.

**b)** Poderão ser desclassificados os participantes que usarem a numeração em qualquer outro lugar que não o especificado neste Regulamento. A aplicação desta penalidade é de competência da equipe de arbitragem da Federação de Atletismo do Amapá (FAAp), cuja decisão fundamenta-se na soberania técnica e está em total acordo com os regramentos nacionais da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e internacionais da World Athletics (WA).

**c)** Na eventual hipótese de a equipe de arbitragem oficial da FAAp não estar presente no evento, a responsabilidade pela fiscalização, cumprimento e aplicação integral deste regimento e de suas respectivas penalidades recairá, de forma exclusiva, sobre a comissão organizadora do evento.

Art. 23º - O atleta em caso de emergência será encaminhado a unidade hospitalar mais próxima pelo socorro da prova e posteriormente caso tenha necessidade e plano de saúde encaminhado ao hospital do referido plano indicado pelo atleta;

Art. 24º - Todos os direitos de imagens gerados durante a prova serão de domínio da organização, assim bem como fotógrafos e cinegrafistas deverão ter autorização para cobrir o referido evento;

Art. 25º - A organizadora poderá a qualquer momento antes da prova, adiar, transferir a prova em detrimento de situações climáticas e/ou manifestações populares e questões de segurança, além de situações pandêmicas;

Art. 26º - O atleta após a leitura do regulamento e realização de inscrição assume total responsabilidade com sua participação no evento aludido;

Art. 27º - A organização reserva-se no direito de alterar, editar ou acrescentar qualquer item deste regulamento, desde que previamente validado e homologado pela Federação de Atletismo do Amapá (FAAp);

Art. 28º - qualquer membro staff e/ou coordenação e direção de prova **poderá desclassificar** qualquer atleta que cometa atitude antidesportiva (empurrões ou qualquer forma desleal no intuito de levar vantagem sobre qualquer outro competidor);

Art. 29º - Atitudes desrespeitosas, agressões verbais e físicas contra qualquer membro staff ou coordenação da prova, resultará em desclassificação sumária da prova, assim bem como **ofensas posteriores** em redes sociais resultará em punição, sendo o atleta impedido de participar das provas, assim bem como sob avaliação da organização podendo este ser **DESCCLASSIFICADO**;

**Parágrafo Único:** Não será aceito nenhum ato de desrespeito por parte de atletas junto a tenda de cronometragem, ficando o responsável pela

tenda de cronometragem a autoridade de **DESCCLASSIFICAR** o atleta que cometer o ato citado neste regulamento.

Art. 30º - Contestação ou protesto sobre o resultado provisório, será feita de forma verbal diretamente ao árbitro geral da prova inteiramente gratuita até antes do resultado oficial da prova, após o resultado oficial, os protestos deverão ser feitos por escrito até 30 minutos após a divulgação do resultado oficial, mediante depósito em favor da Federação no valor de US 100,00 (cem dólares), a Federação não fará avaliação técnica de filmagens de terceiros;

I – Será eleito o foro a Comarca de Macapá;

Art. 31º - Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão sumariamente sujeitos à deliberação e soberania da Federação de Atletismo do Amapá (FAAp) e da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

### **Organização da corrida**

## **ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL**

Ao efetivar a sua inscrição no site ou plataforma oficial do EVENTO, o atleta declara, de forma automática, incondicional e irrevogável, que leu, compreendeu e concorda integralmente com todas as regras contidas no Regulamento Oficial da corrida **3ª corrida do açaí 2026**, e assume o presente Termo de Responsabilidade, declarando para os devidos fins de direito que:

1. **Participação Voluntária:** Inscrevo-me neste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade civil ou criminal a Empresa Organizadora, a Federação de Atletismo do Amapá (FAAp), os patrocinadores e os órgãos públicos envolvidos, em meu nome e de meus sucessores.
2. **Aptidão Física:** Declaro que me encontro em perfeito estado de saúde e plenamente capacitado(a) física e psicologicamente para participar do evento e completar o percurso para o qual me inscrevi, atestando que realizei os exames médicos preventivos necessários.
3. **Ciência de Riscos:** Compreendo e assumo todos os riscos inerentes à prática da corrida de rua, incluindo, mas não se limitando a: quedas, lesões, exaustão física, contato com outros participantes, efeitos climáticos (calor extremo, umidade ou chuva) e condições do tráfego ou do piso.
4. **Atendimento Médico:** Autorizo expressamente que a equipe médica do evento me preste o socorro emergencial primário e, caso necessário, realize o meu encaminhamento para a unidade de saúde mais próxima, isentando a Organização de qualquer responsabilidade sobre os desdobramentos de problemas de saúde pré-existent.
5. **Guarda de Pertences:** Tenho ciência de que a Organização recomenda que objetos de valor não sejam levados para o local do evento e assumo a responsabilidade exclusiva por qualquer extravio, furto ou danos aos meus pertences pessoais.

6. **Direitos de Imagem:** Autorizo, de forma gratuita e irrevogável, o uso de minha imagem, voz e nome capturados durante o evento para fins de divulgação, promoção e uso comercial por parte da Organização, da FAAP e de seus parceiros, sem limitação de prazo ou território.
7. **Veracidade das Informações e Fraude:** Atesto que todas as informações fornecidas no meu cadastro são verdadeiras. Compreendo que ceder meu número de peito a terceiros ou correr com o material de outra pessoa configura fraude e crime de Falsa Identidade, sujeitando-me à desclassificação sumária e a sanções disciplinares pela FAAP.